

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS-FAPEAM**  
**EXTRATO**

**Espécie:** Termo de Doação nº 39/2019. Processo: 062.0000074.2004 Partes: FAPEAM (Doadora), inscritas no CNPJ nº 05.666.943/0001-71 e INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA (Donatária), inscrita no CNPJ nº 01.236.896/0015-60. Data da Assinatura: 06/11/2019. Objeto: Doação de bens permanentes, conforme descrito na cláusula primeira do termo. Valor Total: R\$ 2.693,07. Manaus, 06 de Novembro de 2019.

  
**Márcia Perales Mendes Silva**  
Diretora-Presidente

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAZONAS-FAPEAM**  
**PORTARIA Nº. 007/2019 - DITEC/FAPEAM**

A Diretora Técnico-Científica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 069/2012 – FAPEAM publicada no D.O.E. em 15/05/2012, que delega competências às Diretorias desta Fundação para emissão de Portarias e Resenhas; **CONSIDERANDO** o afastamento temporário da Sra. Any Gonçalves da Silva Rodrigues no período de 18 de novembro de 2019 a 02 de dezembro de 2019, por ocasião de gozo de férias, conforme Memorando nº 062.0005600.2019-DITEC/FAPEAM e autorização da Diretora Técnico-Científica.

**RESOLVE:**

**I – Designar** a servidora Andreza da Silva Salgado para responder pelo Departamento de Análise de Projetos-DEAP, no período de 18 de novembro de 2019 a 01 de dezembro de 2019;

**II – Determinar** à Gerência de Gestão de Pessoal que proceda ao devido lançamento na Ficha Funcional e Financeira da servidora. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA DIRETORA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS-FAPEAM**, em Manaus, 06 de novembro de 2019.

  
**Marne Carvalho de Vasconcelos**  
Diretora Técnico-Científica

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEAS**

**PORTARIA Nº 345, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019-SEAS**  
A Secretária de Estado da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – INSTITUIR** Comissão de Monitoramento e Avaliação para análise dos Resultados atingidos com a execução do Termo de Parceria de responsabilidade do Projeto de Fortalecimento à Rede de Proteção Social Básica na cidade de Manaus (Proc. 547/2019), a ser composta pelos membros abaixo:

- I – Francizelma dos Santos Fonseca – Presidente;
- II – Simone Moraes Lisboa - Membro;
- III – Salomé Amaral Coelho – Membro.

**Art. 2º – DETERMINAR** que ao término dos trabalhos sejam apresentados os respectivos Relatórios Conclusivos.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Manaus, 11 de novembro de 2019.

  
**MÁRCIA DE SOUZA SARDO**  
Secretária de Estado da Assistência Social

**PORTARIA Nº 346, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019 - SEAS**

A Secretária de Estado da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1º – INSTITUIR** Comissão de Monitoramento e Avaliação para análise dos Resultados atingidos com a execução do Termo de Parceria de responsabilidade do Projeto Garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (Proc. Primitivo 416/2011 – Proc. 18º Aditivo 446/2019), a ser composta pelos membros abaixo:

- I – Kaliny de Souza Lira Alvez – Presidente;
- II – Érika Bernardes Dias - Membro;
- III – Giuliana Ferreira de Lemos – Membro.

**Art. 2º – DETERMINAR** que ao término dos trabalhos sejam apresentados os respectivos Relatórios Conclusivos.

**Art. 3º - REVOGAR** a Portaria nº 253/2018 – GSEAS

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Manaus, 11 de novembro de 2019.

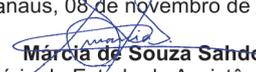
  
**MÁRCIA DE SOUZA SARDO**  
Secretária de Estado da Assistência Social

**Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS**

**Extrato nº 122/2019-GSEAS**

**Espécie:** Termo de Convênio nº. 01/2019-SEAS. Partes: Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, CNPJ Nº 01.742.414/0001-59, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e o MUNICÍPIO DE APUÍ, CNPJ: 22.812.960/0001-99, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ROQUE LONGO, RG nº 3295948-6 SSP/AM, CPF nº 017.843.409-44. **Objeto:** O presente Termo de Convênio tem por objeto a transferência dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 42, do Deputado Estadual Luis Castro Andrade Neto, de acordo com o Plano de Trabalho. **Valor Global:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única. **Unidade Orçamentária:** 31701; **Programa de Trabalho:** 08.244.3235.2040.0001; **Fonte de Recurso:** 01700000; **Natureza de Despesa:** 44404205; **Nota de Empenho nº:** 2019NE00844. **Vigência:** De 29/10/2019 a 28/10/2020; **Assinatura:** 29/10/2019; **Processo Administrativo:** (018) 0302.2019.

Manaus, 08 de novembro de 2019.

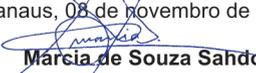
  
**Márcia de Souza Sardo**  
Secretária de Estado da Assistência Social

**Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS**

**Extrato nº 123/2019-GSEAS**

**Espécie:** Termo de Convênio nº. 02/2019-SEAS. Partes: Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, CNPJ Nº 01.742.414/0001-59, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e o MUNICÍPIO DE PARINTINS, CNPJ: 04.329.736/0001-69, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada por Prefeito, o Sr. FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, RG nº 0720019-6 SESEG/AM, CPF nº 235.150.072-53. **Objeto:** O presente Termo de Convênio tem por objeto a transferência dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 20, do Deputado Estadual David Antônio Abisai Pereira de Almeida, de acordo com o Plano de Trabalho. **Valor Global:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em parcela única. **Unidade Orçamentária:** 31701; **Programa de Trabalho:** 08.244.3235.2040.0007; **Fonte de Recurso:** 01600000; **Natureza de Despesa:** 44404246; **Nota de Empenho nº:** 2019NE00827. **Vigência:** 29/10/2019 a 28/10/2020; **Assinatura:** 29/10/2019; **Processo Administrativo:** (018) 0140.2019.

Manaus, 08 de novembro de 2019.

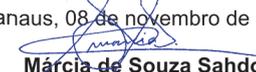
  
**Márcia de Souza Sardo**  
Secretária de Estado da Assistência Social

**Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS**

**Extrato nº 129/2019-GSEAS**

**Espécie:** Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº. 17/2019-SEAS. Partes: Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, CNPJ Nº 01.742.414/0001-59 e o MUNICÍPIO DE LÁBREA, CNPJ Nº 05.830.872/0001-09, pessoa jurídica de direito público neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. GEAN CAMPOS DE BARROS, RG nº 1292157-2, CPF nº 599.682.572-49. **Objeto:** O presente Termo tem por objeto a cessão ao Município de Lábrea, a título precário, do pleno uso de bens móveis de acordo com o **Processo Administrativo nº** (018) 0826.2019. **Vigência:** Prazo indeterminado, em caráter eminentemente precário, podendo, por isso, ser revogada a qualquer tempo; **Assinatura:** 31/10/2019.

Manaus, 08 de novembro de 2019.

  
**Márcia de Souza Sardo**  
Secretária de Estado da Assistência Social

**Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS**

**Extrato nº 130/2019-GSEAS**

**Espécie:** Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº. 16/2019-SEAS. Partes: Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, CNPJ Nº 01.742.414/0001-59 e o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, CNPJ nº 05.829.577/0001-24, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, RG nº 0509235-3, SSP/AM, CPF nº 114.426.462-68. **Objeto:** O presente Termo tem por objeto a cessão ao Município de São Paulo de Olivença, a título